



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11/11/2025, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Fernando Mendes das Chagas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Mensagem Ecumênica a ser realizada pela Palestrante Oneida Santos*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 3913/SEGOV/2025, de 21 de outubro de 2025, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa a cópia do Aditivo ao Termo de Convênio SUS/UBERABA nº 8/2024, celebrado com o Município de Uberaba através da Secretaria de Saúde. **Projeto de Lei nº 1.025/2025 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta das áreas públicas que menciona com área de propriedade de Péricles Roberto de Oliveira ou quem de direito, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 163/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – Ementa:** “Revoga a Resolução nº 4.364, de 22 de maio de 2025, que “Declara Cidadão Uberabense Edgar Romão Ferreira da Costa” e dá outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 144/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 1.063/1996 que “Institui a concessão da Medalha “Segurança Pública do Ano Sargento Regivaldo Alves Ferreira” pela Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 918/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) –**



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 2)

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.189/2020 que “Autoriza denominar Elmo Toledo de Castro logradouro público no Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Presidente! Eu queria ver com o senhor e os demais vereadores se é possível colocar na pauta esse projeto para que possamos aprovar no dia de hoje”. Colocado o pedido de inclusão do Projeto de Lei nº 918/2025 na pauta de hoje para discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei nº 995/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Lean Kelvin Justino Ferreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1.014/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a implementação de sistema de reaproveitamento de água pluvial nos prédios públicos no âmbito do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 890/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Autoriza denominar Gilberto Antônio dos Anjos, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 1.018/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Autoriza denominar Mariza da Conceição Rodrigues logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 947/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 947/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a doação de área pública ao Estado de Minas Gerais – MG, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Passo a palavra ao líder da prefeita nessa Casa, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “O PL 947/2025 vai ao encontro de um requerimento do nosso gabinete depois de muita conversa com o governo municipal e a Superintendência Regional de Ensino, motivada pelo Engenheiro José Carlos Bazaga que nos apresentou a demanda. Essa demanda foi construída pela nossa equipe junto ao governo municipal e a Superintendente Regional de Ensino, Professora Vânia Célia. E nós chegamos no dia de hoje com o projeto devidamente apto a ser votado



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 3)

para que nós tenhamos a construção de uma escola estadual no Bairro Girassóis IV, em uma área que perfaz um total de 8.619 mil metros quadrados, nos moldes que o estado. Nós temos um prazo de cerca de dois anos a partir da assinatura do termo de contrato do estado com o município para que essa escola esteja devidamente pronta para receber os nossos alunos. E solicito aos nobres vereadores o voto favorável para a gente aprovar mais esse grande avanço na gestão do nosso município e também da Superintendência Regional de Ensino”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 977/2025, também de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 977/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a doação de área pública ao Estado de Minas Gerais – MG, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita nessa Casa, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto muito semelhante ao projeto anterior que nós aprovamos. Ele também se trata de uma doação de área do município para o Estado de Minas Gerais para a construção de mais uma escola estadual. E aqui dessa vez nós estamos falando do Bairro Rio de Janeiro, que é uma região que também carece de uma escola estadual. E com certeza nós estaremos atentos a esta construção. É também mais uma construção que nós tivemos o devido cuidado. E fizemos por meio do Requerimento nº 2.433 a solicitação para que fosse envidados esforços para que a escola fosse construída lá no Bairro Rio de Janeiro. Quero pedir aqui o apoio aos colegas que têm uma proximidade com o governo federal para que possam nos ajudar a cobrar o governo federal para liberar o recurso do PAC para a gente ver muito em breve a escola lá no Rio de Janeiro ser construída”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 997/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 997/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 4)

a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa ‘SPARK PRO Soluções Elétricas Industriais Ltda’, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 997/2025 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior). Modifica-se o art.2º, VIII do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O Município de Uberaba se compromete a: VIII - contratar, obrigatoriamente, mão de obra do Município, por meio do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica; (NR-Nova Redação)”. Colocado o pedido de retirada da Emenda nº 1 em votação: **Aprovado.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Passo a palavra para o representante do Executivo, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É mais uma empresa que objetiva geração de emprego e renda aqui no Município de Uberaba. Nós estamos falando de vinte e cinco empregos diretos e seis empregos indiretos, com a previsão de faturamento anual de mais de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), por meio da SPARK PRO Soluções Elétricas Industriais. Então eu gostaria que os vereadores pudessem votar de forma favorável ao projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Presidente! Eu gostaria de sobrestar os meus dois projetos. São os Projetos de Lei Complementar nºs 63/2025 e 64/2025”. **Projeto de Lei Complementar nº 63/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, e contém outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 64/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 389/2008, que “Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 515/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli Silva”. **Projeto de Lei nº 515/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre os direitos de candidatos com Diabetes Mellitus Tipo 1 e outras doenças crônicas



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 5)

durante a realização de concursos públicos, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes.

Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 515/2025 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**). Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Ementa: Dispõe sobre os direitos de candidatos com **Diabetes Mellitus** e outras doenças crônicas durante a realização de concursos públicos, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências (NR=NOVA REDAÇÃO)*” (...) *Art. 1º Fica assegurado, no âmbito dos concursos públicos realizados pelo Município de Uberaba e suas entidades da administração direta e indireta, o direito de candidatos com **Diabetes Mellitus** utilizarem, durante a realização das provas, os insumos, medicamentos, tecnologias e alimentos necessários ao manejo da sua condição de saúde (NR=NOVA REDAÇÃO)*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em

discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor do projeto, Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “O que eu tenho feito aqui nessa Casa é uma missão. A gente nunca vai saber a dimensão da dor que uma pessoa sente ao ser excluída. É por isso também que esse projeto está aqui nessa Casa hoje. E se engana muito quem acha que o Diabetes Mellitus tipo 1 de traz prejuízo enquanto você está em atividade. O Diabetes Mellitus mata pessoa enquanto ela está dormindo. Nesse projeto nós estamos pedindo para que pessoas que têm Diabetes Mellitus Tipos I e II possam portar insumos, alimentos, medicamentos, agulhas, medidores e glicosímetros, principalmente em concursos públicos e provas aqui na cidade de Uberaba. Solicito a todos os senhores vereadores que possam aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero)

NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Cleber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 315/2025, de minha autoria”. **Projeto de Lei nº 315/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a publicação de relatórios semestrais sobre as denúncias de maus-tratos contra animais no Município de Uberaba e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 6)

de Lei de nº 315/2025 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**). Modifica termos do art. 5º do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 5º- Esta lei entra em vigor após 120 dias da data de sua publicação (Nova Redação = NR)”***. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 2** – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 315/2025 (**Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi**). Suprime dispositivo do mencionado Projeto de Lei em análise, renumerando-se os demais: ***“Art. 4º - SUPRIMIDO”***. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 3** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 315/2025 (**Autoria: Vereadora Denise Stefani Max**). Modifica o inciso V do Art. 2º do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 2º (...) V - As providências adotadas pelo órgão competente, incluindo aplicação de penalidades administrativas, resgates de animais e demais ações cabíveis, tais como encaminhamento de denúncias ao Ministério Público, e acompanhamento de casos reincidentes (NR= Nova Redação)”***. Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 4** – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 315/2025 (**Autoria: Vereadora Denise Stefani Max**). Adiciona o Parágrafo Único ao art. 2º do mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 2º (...) Parágrafo único. Os relatórios semestrais sobre as denúncias de maus-tratos contra animais deverão divulgar também o destino dos animais resgatados, informando, sempre que possível, quantos foram encaminhados a lares temporários, quantos foram adotados e quantos permaneceram com o tutor, mas estão sob acompanhamento do órgão competente (AC= Acrescentar)”***. Colocado a Emenda nº 4 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Esse é um projeto que traz transparência para a causa animal. E para quem gosta de políticas públicas sabe que políticas públicas se faz com dados científicos. E é isso que a gente busca trazer aqui na publicidade destes números. Não existe nada grandioso que a prefeitura vá precisar fazer agora com a lei porque estes dados já são colhidos. Só que eles não são divulgados para a população. E que a prefeitura passe a divulgar agora quais são os bairros que recebem mais denúncias, até para que a gente possa trabalhar políticas públicas para estes bairros e diminuir as denúncias nesse sentido. Eu conto com a colaboração de todos os vereadores”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Almir Pereira da Silva** expôs: “Quero pedir para que o Vereador Dr. Cleber Junior faça a leitura do Projeto de Lei nº 918/2025”. **Projeto de Lei nº 918/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º,**



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 7)

RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.189/2020 que “Autoriza denominar Elmo Toledo de Castro logradouro público no Município de Uberaba”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “A demora na emissão das guias para o recolhimento de ITBI por parte da Prefeitura Municipal de Uberaba é extremamente vergonhoso. Hoje um empresário nos procurou e ele estava com uma guia de recolhimento para pagar que daria para o Município de Uberaba R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais). E tem dez dias que ele tenta. O município hoje não dá conta nem de fazer o recolhimento de guias de ITBI”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Há meses vem solicitando informações, cobrando transparência e alertando sobre o crescimento alarmante das despesas com viagens da Prefeitura de Uberaba. Eu protocolei uma denúncia no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Cumpri o meu dever e levarei o caso ao Ministério Público. O que estamos vendo agora é a prefeitura não apenas tentando atrapalhar, mas atua diretamente. Inclusive com a própria prefeita à frente para impedir a criação de uma Comissão Especial de Investigação – CEI. A uma mobilização clara, política e coordenada para que vereadores retirem suas assinaturas. Infelizmente dois vereadores que haviam assinado essa CEI voltaram atrás”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 12 de novembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=4d1SivrXtEk>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 11-11-2025 – fls. 8)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Silvana Elias da Silva Pereira
Vereadora

Tulio Micheli Silva
Vereador